



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 004/2021, que tem por finalidade a aquisição de teste rápido IGG/IGM e teste rápido antígeno para o enfrentamento do COVID-19 em caráter de urgência, que teve como vencedor a pessoa jurídica **Comercial Santana Soluções Ltda, CNPJ: 32.662.320/0001-20, com o valor total de R\$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais).**

Itaporanga-PB, 11 de fevereiro de 2021.



Divaldo Dantas
Prefeito